



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 110/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferenças de Vencimentos em conformidade com o Ofício nº. 30/2018 do Departamento Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 846 de 24/09/2018, para as Professoras Municipais abaixo relacionadas:

Cleidinéia Cândida Zanelato, Lidiane Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Rosania Zava, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizete Pinto Conde, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Andrea Aparecida Miano, Joana D Arc Marciana de Carvalho, Maria Silvana Godoy, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergilio, Nilma Aparecida Rosa, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava, Márcia Cristina Camargo da Silva, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Maria de Fátima Rauen Godoy, Elioni Mariano Pereira, Jocimar Aparecida de Souza, Rosemary Camargo de Andrade.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de setembro de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em 02 de 10 de 2018
Edição 2023
1432